



ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA 21-05-2019

ATA DA **48ª** (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA **3ª** (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA **9ª** (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **CRISTIANO** ABRE A SESSÃO COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA À SECRETÁRIA VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL** QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **MOÇÃO Nº 025/2019** DE AUTORIA DO **VEREADOR PEDRO RODRIGUES DE PAULA** QUE VEM REQUERER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, QUE SE DIGNE, APÓS MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA CONSIGNADO EM ATA E ENCAMINHAR VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. CARLOS BOLÍVAR PONTES PIMENTEL, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 DO ANO EM CURSO, NA RUA VISCONDE DE MAUÁ Nº 2225, NO BAIRRO DIONÍSIO TORRES, EM FORTALEZA. **REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS Nº 325 AO 334/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES DEMI PEIXOTO, RAFAEL LACERDA, HELENITA SOUSA, JÚLIO CÉSAR, IVANI AGUIAR, CHICO BARBEIRO, PEDRO RODRIGUES, PATRIARCA NETO, ANTENOR MARIANO E CARLOS



ALBERTO. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS VERBAIS Nº 327 AO 333/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES PEDRO RODRIGUES, PATRIARCA NETO, JOÃO MELIN, HELENITA NUNES, JEORGENES CASTRO, ADAUTO PARENTE E JÚLIO CÉSAR. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ABRE ESPAÇO PARA O **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE OS TRABALHOS. SOLICITADO INTERSTÍCIO PELOS VEREADORES **ADAUTO PARENTE E PEDRO RODRIGUES** QUE FOI CONCEDIDO. RETOMANDO OS TRABALHOS E VERIFICANDO HAVER QUORUM, FOI ANUNCIADA A **ORDEM DO DIA**. APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO A **MOÇÃO DE Nº 024/2019** DE AUTORIA DO VEREADOR **JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA** QUE ENCAMINHA VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR **JOSÉ MARIA PORTÁCIO**, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO. PELA ORDEM, OS VEREADORES CÉSAR AUGUSTO E ALINE DO HOSPITAL PARABENIZAM O DEPUTADO FEDERAL ROBERTO PESSOA PELO SEU ANIVERSÁRIO. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS TODOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES NO AVULSO. PELA ORDEM, JEORGENES CASTRO DIZ JÁ FEZ A SOLICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO C.BRASIL COM INTERSEÇÃO DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA. ELE



AFIRMA QUE DESDE A ÉPOCA NA QUAL O VEREADOR JÚLIO CÉSAR ERA PREFEITO QUE HÁ A NECESSIDADE DE URBANIZAÇÃO NESSA ÁREA E MENCIONA QUE A PRÓPRIA POPULAÇÃO DIZ QUE ESSA QUESTÃO SE TRATA DE UMA PROMESSA NÃO CUMPRIDA PELOS EX-PREFEITOS JÚLIO CÉSAR E ROBERTO PESSOA E ESPERA QUE O ATUAL GOVERNANTE FIRMO CAMURÇA REALIZE ESSE SERVIÇO. ELE CITA, AINDA, QUE UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS CAUSADOS PELO VEREADOR JÚLIO FOI A PRIVATIZAÇÃO DA CAGECE. PELA ORDEM, O VEREADOR JÚLIO CÉSAR AFIRMA NÃO SEREM VERÍDICAS AS AFIRMAÇÕES FEITAS PELO VEREADOR JEOGENES CASTRO NO QUE SE REFERE A SUA GESTÃO COMO PREFEITO DE MARACANAÚ. ELE DIZ QUE, SEGUNDO A POPULAÇÃO, QUEM PROMETEU E NÃO CUMPRIU FOI O VEREADOR JEORGES CASTRO. ELE DIZ QUE QUANDO FEZ O REQUERIMENTO, NESTA CASA, E PEDIU UMA INTERSEÇÃO AO DEPUTADO JULINHO JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA QUE FOSSEM DESTINADOS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO CAMPO DO C.BRASIL, ELE NÃO IMAGINOU QUE PODERIA MAGOAR ALGUM VEREADOR DESTA CASA POR FAZER UM PEDIDO PARA UMA ÁREA QUE TALVEZ ALGUM VEREADOR JÁ TIVESSE ANDADO MUITO DE CASA EM CASA. ELE FALA QUE NÃO ESPERAVA QUE ALGO, QUE FOSSE BENÉFICO À COLETIVIDADE, CAUSARIA TANTO RESENTIMENTO POR PARTE DO VEREADOR JEORGES CASTRO E PEDE QUE ELE TENHA MAIS TRANQUILIDADE E QUE FAÇA UMA DISCUSSÃO EM ALTO NÍVEL E COM RESPEITO. O VEREADOR JÚLIO DIZ QUE NÃO COSTUMA PROMETER E, SIM,



FISCALIZAR, POIS QUEM TEM QUE FAZER A PREFEITURA OU O GOVERNO DO ESTADO. PELA ORDEM, O VEREADOR JEORGENES CASTRO DIZ QUE NÃO ESTÁ COM RESENTIMENTO, MAS SIM ANGUSTIADO PELAS PROMESSAS FEITAS PELA FAMÍLIA COSTA LIMA E QUE NÃO FORAM CUMPRIDAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E LEMBRA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES, LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.